



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.453, de 27 de março de 2002.

“Declara de utilidade pública entidade que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO DE APOIO, AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO “ÓIA EU”**, com sede provisória a Avenida Brasil nº 444, Vila Corrêa, Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO